



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 0561/2008/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 158/2008-JDCA, datado de 14.04.2008, oriundo do Juízo de Direito da Comarca de Apuí, sob protocolo n.º 9702/2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Exmo. Sr. Dr. **VIVALDO CASTRO DE SOUZA**, Promotor de Justiça de 1.ª Entrância, para atuar no cumprimento das audiências pautadas e eventual tramitação de feitos pendentes, na Comarca de Apuí, no período de 13 a 16.05.2008, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Apuí / Manaus, e fixando em 04 (quatro), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2008.


Procurador de Justiça **JOSE ROQUE NUNES MARQUES**
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal